

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 66/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2099/2015, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	19295/2025	5837/A
NELSON LOURENÇO RAMOS	19299/2025	13370/A
ROGERIO ROSENDO DA SILVA	19289/2025	13372/A
RENAN CAVALCANTE PEREIRA	19283/2025	5842/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13077/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08/2025